



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2012, de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre os Planos de Ação e os Termos de Compromisso dos Municípios do Estado do Tocantins referentes à Adesão Facilitada à Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando o Parecer Técnico do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, anexo;

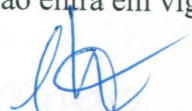
Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Ciclos de Vida, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de maio do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação e os Termos de Compromisso referentes à Adesão Facilitada à Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica dos municípios: Formoso do Araguaia, Novo Alegre, Porto Nacional e Paraíso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Nicolau Carvalho Esteves

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

E-mail: redcegonha@saude.to.gov.br

Fone: 63-3218-1771 / Telefax: 63-3218-2732

Zimbra

redecegonha@saude.to.gov.br

Solicitação de Pauta

De : Rede Cegonha -
<redecegonha@saude.to.gov.br>

Sex, 04 de Mai de 2012 17:00

📎 3 anexos

Assunto : Solicitação de Pauta

Para : Comissão Intergestores Regional
<cirsesau@saude.to.gov.br>, bipartitesaude
to <bipartitesaude.to@gmail.com>

Prezada Elizangela

Segue em anexo o pedido de solicitação de pauta para CIB de maio e mais a ficha de elegibilidade dos municípios que irão pactuar os planos de ação municipais/adesão facilitada. Só terei condição de enviar a apresentação(power point)na semana que vem. Em anexo também a ficha de elegibilidade atualizada com o nome dos municípios que apresentaram os planos na reunião da CIB de Abril.

Att.

Anna Crystina
Articuladora Estadual da Rede Cegonha-TO

INCLUSÃO DE PAUTA Plano Regional e Adesão Facilitada Rede Cegonha.doc
36 KB

1ª FICHA DE ELEGIBILIDADE 10 municípios.doc
44 KB

2ª FICHA DE ELEGIBILIDADE 4 MUNICIPIOS.doc
43 KB



REDE CEGONHA

Portaria nº. 1.459, de 24 de junho de 2011



Rede de cuidados que assegura

às mulheres: direito à gravidez, parto, aborto e puerpério seguros e humanizados e acesso ao planejamento familiar;

às crianças: o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis

Adesão Facilitada a esta rede nos componentes Pré natal, Puerpério e Atenção a Criança. Ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica.

Objetivo: Melhorar a qualidade do acesso da Atenção e Assistência a saúde de mulheres e crianças na ESF/Atenção Básica.

COMPONENTES:**Componente PRÉ-NATAL;****(ATENÇÃO BÁSICA)****componente PUERPÉRIO E****ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA****CRIANÇA; (ATENÇÃO BÁSICA)****Componente PARTO E****NASCIMENTO;****Componente SISTEMA LOGÍSTICO:****TRANSPORTE SANITÁRIO E****REGULAÇÃO.**
**CRITÉRIOS PARA ADESÃO FACILITADA A
REDE CEGONHA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO
BÁSICA**

✓ Planilhas preenchidas no SISPART
(SISTEMA DE PLANOS DAS REDES
TEMÁTICAS DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE).

✓ Elaboração do Plano de ação
municipal de atenção ao Pré-natal,
Puerpério e Atenção a Criança no
âmbito da Atenção Básica.

✓ Análise das informações e do
Plano pelo Grupo Condutor
Estadual da Rede Cegonha.

✓ Termo de Compromisso assinado
pelo Gestor Municipal da Saúde.


**ADESÃO FACILITADA
MUNICIPIOS**

Formoso do
Araguaia

Novo Alegre

Porto Nacional

Paraíso

Rede Cegonha no Estado

- Para a implantação da Rede no Estado, o Grupo Condutor Estadual da RC analisou as Comissões Intergestoras Regionais e seus respectivos municípios, considerando os indicadores de gestão e de atenção, a capacidade instalada existente e a necessidade de melhoria na assistência a mulheres e crianças na atenção básica e Especializada.
- Pactuação da Região Inicial de implementação da Rede Cegonha no Estado, sendo priorizadas as CIR's Capim Dourado, Médio Norte e Bico do Papagaio com total de 35 municípios. por meio de resolução CIB nº.158 de Novembro de 2011.

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE

Foram realizadas oficinas com os municípios prioritários e através de uma metodologia ativa, discutimos as necessidades por região e por município, considerando as distancias, os serviços ofertados, vazios assistenciais, serviços incipientes, recursos humanos especializados insuficientes, as características populacionais e geográficas, os indicadores, o acesso, a oferta, a regulação, os processos de trabalho e os serviços existentes.

PLANO DE AÇÃO REGIONAL

- Foram construídos os mapas da rede que temos e da rede que queremos/ necessitamos.
- Foram priorizadas propostas para cada região prioritária considerando as necessidades bem como os objetivos, incentivos financeiros e as diretrizes da Rede Cegonha.
- A seguir prioridades elencadas no plano de ação Regional.

Componente Pré Natal

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Capacitar profissionais para implantação dos testes rápidos de sífilis e HIV(Profissionais da Atenção Básica). Elaborar Fluxo de atendimento na rede.	X	X	X
Implantar Protocolo de Atenção à Mulher no Pré-natal e Puerpério.	X	X	X
Redefinir pactuação de exames laboratoriais.	X	X	X
Implantar ambulatório de Gestação de Alto Risco (GAR). Augustinópolis	X		

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Implantação de SAE / DST-AIDS. Em Augustinópolis	X		
Elaborar e Implantar Protocolo de Atenção ao Parto e Nascimento e Gestação de Alto Risco nos Hospitais de Referência	X	X	X

COMPONENTE PARTO E NASCIMENTO

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Elaborar e implantar protocolo de HIV e Sífilis (capacitar os profissionais das maternidades)	X	X	X
Ampliar leitos de UTI neonatal -07 HMDR (p/ atender o Estado) -- 04 HMDO - Araguaína (p/ atender a macro)	X	X	X
Ampliar leitos de UCI neonatal 08 HMDO - Araguaína 23 HMDR - Palmas 02 HRAUG - Augustinópolis	X	X	X

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Implantar Leitos de GAR 05 HRAUG - Augustinópolis	X		
Ampliar o nº de Leitos de GAR 31 HMDR - Palmas 25 HMDO - Araguaína		X	X
Implantar Leitos Canguru 02 HRAUG - Augustinópolis 08 HMDR - Palmas 11 HMDO - Araguaína	X	X	X
Qualificar Leitos Canguru 06 HMDR - Palmas		X	

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Implantar Centro de Parto Normal	X	X	X
Implantar Casa da Gestante e Bebê	X	X	X
Adequação da ambiência de Hospitais e compra de equipamentos para atender aos critérios da RDC 36	X		
Implantação de Banco de Leite humano	X		

PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Implantar Protocolo de Atenção à Mulher no Planejamento Reprodutivo com especificidades do Estado Tocantins.	X	X	X
Disponibilizar material informativo/educativo relacionados à saúde sexual e reprodutiva.	X	X	X
Ampliar a oferta de métodos contraceptivos nos serviços.	X	X	X
Capacitar médicos em Planejamento Reprodutivo com ênfase na Inserção e Revisão de DIU.	X	X	X

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Realizar vistoria nos Hospitais Regionais credenciados para esterilização cirúrgica, antes da Res. CIB 36.	X	X	X
Implantar Rede Amamenta/ENPACS	X	X	X
Capacitar profissionais em AIDIPI neonatal	X	X	X

Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação

ATIVIDADES	CIRS		
	BP	CD	MN
Implantar a regulação de leitos obstétricos e implementar a regulação dos leitos neonatais, gestação alto risco.	X	X	X
Implantar Sistema de Regulação (sistema de informação, capacitações e fluxos).	X	X	X
Adquirir transporte sanitário e Adequar o transporte à gestante e RN alto risco (equipados com incubadora e respirador)	X	X	X

Planilhas de Valores prévios

Componente	MS	ESTADO
Pré-natal	Repasse direto para os municípios	
Parto e Nascimento	R\$ 3.453.616 (Ampliação/ Construção e Equipamentos) R\$ 21.054.220,00 (Custeio anual serviços ofertados)	CONTRAPARTIDAS R\$ 144.000,00 (Ampliação/ Construção e Equipamentos) R\$ 4.595.715,00 (Custeio anual serviços ofertados)
Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança	Repasse direto para os municípios	
Transporte Sanitário e Regulação		
Repasse para os municípios- Adesão Facilitada/ Atenção Básica	100%: - Novos exames; - Kits UBS, Gestante e Parteira:	

O plano está sendo analisado pelo MS.
Valores sujeitos a modificações

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBRIGADA!



Maiores Informações

Anna Crystina

Articuladora Estadual da Rede Cegonha

redcegonha@saude.to.gov.br

63 3218-2732

Parnaíba, 16 de Maio de 2012.

Assessoria de Comunicação Social da Rede Cegonha

E-mail: redcegonha@saude.to.gov.br

Fone: 63 3218-2732 / Fax: 63 3218-2732



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CEGONHA

MUNICÍPIOS: BOM JESUS, XAMBIOÁ, NOVA ROSALÂNDIA, PEIXE, GURUPI, TAGUATINGA, FÁTIMA, MARIANÓPOLIS, ANANÁS, BARROLÂNDIA.

OBJETO: ADESAO FACILITADA A REDE CEGONHA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

PERÍODO DE VALIDADE: ABRIL DE 2012

ÓRGÃO: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS

FAVORÁVEL

SIM

NÃO

Planilhas preenchidas no SISPART (SISTEMA DE PLANOS DAS REDES MUNICIPAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).

X

Plano de ação municipal de atenção ao Pré-natal, Puerpério e Atenção à Criança no âmbito da Atenção Básica.

X

Termo de Compromisso assinado pelo Gestor Municipal da Saúde.

X

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios de Bom Jesus, Xambioá, Nova Rosalândia, Peixe, Gurupi, Taguatinga, Fátima, Marianópolis, Barrolândia e Ananás **APTOS** a

Adesão Facilitada a Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

Justificativa Técnica: Com base na Portaria GM Nº. 1.459 de 24 de junho de 2011, o plano de ação elaborado pelo município contempla o desenvolvimento de ações que visam assegurar e melhorar o acesso e a qualidade do pré natal, puerpério e atenção à criança no âmbito da Atenção Básica.

Palmas, 16 de Maio de 2012

Palmas, 16 de Abril de 2012.

Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha

E-mail: redecegonha@saude.to.gov.br

Fone: 63-3218-1771 /Telefax: 63-3218-2732



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CEGONHA

PRECISO: FORMOSO DO ARAGUAIA, NOVO ALEGRE, PORTO NACIONAL E PARAÍSO.

OBJETO: ADESÃO FACILITADA A REDE CEGONHA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

PERÍODO: MAIO DE 2012

PARTE: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS

FAVORÁVEL

SIM

NÃO

Planilhas preenchidas no SISPART (SISTEMA DE PLANOS DAS REDES
MÁTICAS).

X

Plano de ação municipal de atenção ao Pré-natal, Puerpério e Atenção a Criança
no âmbito da Atenção Básica.

X

Termo de Compromisso assinado pelo Gestor Municipal da Saúde.

X

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios de Formoso do Araguaia, Novo Alegre, Porto Nacional e Paraíso **APTOS** a Adesão facilitada a Rede Cegonha no âmbito da Atenção Básica.

Justificativa Técnica: Com base na Portaria GM Nº. 1.459 de 24 de junho de 2011, o plano de ação elaborado pelo município contempla o desenvolvimento de ações que visam assegurar e melhorar o acesso e a qualidade do pré natal,puerpério e atenção a criança no âmbito da Atenção Básica.

Palmas, 04 de Maio de 2012.

Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha

E-mail: redecegonha@saude.to.gov.br

Fone: 63-3218-1771 /Telefax: 63-3218-2732